

DECRETO Nº 42.164, DE 14/06/2022.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 407.530,59 (quatrocentos e Sete mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000067	Dotação	002001.1751200021.007.44905100000
Órgão	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0002 - SANEAMENTO BASICO PARA TODOS		
Projeto	1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES DE ESGOTO		
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Valor	407.530,59		

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 407.530,59 (quatrocentos e sete mil Quinhentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

